



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.545/2017

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **CIRLENE RODRIGUES RIBEIRO**, e dá outras providências.

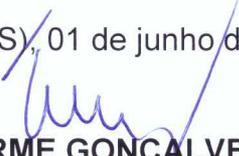
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **CIRLENE RODRIGUES RIBEIRO**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal (ASM), Padrão B, Referência XII, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 2729/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de junho de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de junho de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA